

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS – CTAJI

DATA: 03 de agosto de 2010. HORÁRIO: 14h00.

LOCAL: Sala de reunião da Sede Administrativa do Parque Villa-Lobos – Av. Prof. Fonseca Rodrigues 1025 – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP.

PARTICIPANTES:

Francisco Van Acker – SMA/CRHi
Neusa Marcondes – SMA/CRHi
André Dias de Souza – SMA/CRHi
Wagner Nistardo Lima – SMA/CRHi
Maria Lúcia Grisi Grandini Magri – SMA/CRHi
Ana Maria Gennari – DAEE
Andréa Lucimara Fernandes – PM de São Bernardo do Campo
Letícia Yumi Marques – ABCON
Miron Rodrigues da Cunha – CDPEMA
Anícia A. B. Pio – FIESP
Francisco José de Toledo Piza – FABHAT

COORDENAÇÃO:

Francisco Van Acker – SMA/CRHi – sma.vanacker@cetesbnet.sp.gov.br

RELATORIA:

Neusa Marcondes – SMA/CRHi – neusaassis@sp.gov.br

Pauta:

- I – escolha dos novos representantes da Sociedade Civil na Câmara Técnica;
- II – eleição do Coordenador da Câmara Técnica;
- III – apresentação e apreciação de propostas de trabalho para o segundo semestre deste ano;
- IV – propostas de regulamentação da Lei Estadual 10.020/1998.

Discussão dos itens da pauta:

I – Escolha dos novos representantes da Sociedade Civil na Câmara Técnica.

Os representantes da Sociedade Civil presentes se reuniram para preencher as quatro vagas de titulares e as quatro de suplentes, destinadas a esse segmento. A composição ficou assim estabelecida:

Titular	Suplente
ABCON	-
CDPEMA	-
FIESP	CIESP
-	-

A Sra. Anícia foi definida como a representante da FIESP na CTAJI e indicou a entidade CIESP, sem representante presente na reunião, para compor a sua vaga de suplente; o Sr. Miron foi definido como o representante da CDPEMA; considerando que a Sra. Letícia não é conselheira do CRH, o coordenador Sr. Francisco Van Acker solicitou a entrega, até a próxima reunião da CTAJI, de ofício emitido pelo Sr. Fernando Ariani Mangabeira Albernaz – representante da ABCON e conselheiro titular do CRH – para formalizar a indicação da Sra. Letícia como representante da ABCON na CTAJI.

Como ficaram uma vaga de titular e três de suplentes a serem preenchidas, decidiu-se que os conselheiros que haviam indicado interesse em participar da CTAJI e não estiveram

presentes na reunião, serão comunicados da escolha realizada e, na próxima reunião, poderão pleitear aquelas vagas ainda não ocupadas.

Após o processo de escolha dos novos membros da Sociedade Civil, o tema “próximas reuniões” foi motivo de algumas questões e propostas. A Sra. Neusa Marcondes sugeriu o estabelecimento de uma data fixa para realização das reuniões da CTAJI. A Sra. Andréa ponderou que isso pode ocasionar problemas, visto que uma única pessoa pode participar de diversas câmaras técnicas, seja do CRH ou dos CBHs, e mais de uma reunião pode ser agendada para o mesmo dia, inviabilizando a presença de alguns membros em uma ou outra reunião. A Sra. Anícia afirmou que todas as câmaras técnicas deveriam ter uma agenda com datas fixas, pré-estabelecidas. Para estabelecer uma agenda com datas fixas, segundo o Sr. Miron, seria necessário entrar em contato com as demais câmaras técnicas do CRH e dos CBHs.

Decidiu-se, então, estabelecer uma data fixa para a realização das reuniões da CTAJI – a primeira quinta-feira de cada mês – e comunicar essa decisão às outras câmaras técnicas. Esta decisão pode ser revista caso mostre-se inviável.

II – Eleição do Coordenador da Câmara Técnica.

Diante da possibilidade de novos membros serem escolhidos para compor a CTAJI na próxima reunião, decidiu-se pelo adiamento da eleição do coordenador, que deverá ocorrer igualmente na próxima reunião.

III – Apresentação e apreciação de propostas de trabalho para o segundo semestre deste ano.

Antes da apresentação de propostas de trabalho, o Sr. Miron queixou-se do não encaminhamento de proposta, conteúdo e ata da reunião anterior, dificultando o desenvolvimento dos trabalhos. O Sr. Van Acker explicou os motivos do não encaminhamento da ata da reunião anterior, realizada em conjunto com a CTPLAN, e, posteriormente, aproveitou para fazer um relato sucinto dos trabalhos realizados em anos anteriores, ressaltando que muitas das reuniões ocorreram em conjunto com outras câmaras técnicas, pois comumente a CTAJI trabalha “a reboque” de outras câmaras técnicas.

Como demanda de pauta de trabalho, a Sra. Anícia apresentou brevemente a situação da FIESP em alguns CBHs, cuja participação da entidade foi negada alegando-se que a FIESP não tem sede física em tais CBHs. Diante do exposto, a Sra. Ana Maria Gennari sugeriu a revisão do inciso III do artigo 2º da Deliberação CRH 02, de 25.11.93, que trata da participação de representantes da sociedade civil nos CBHs. Por fim, os participantes da reunião concordaram que o tema proposto pela Sra. Anícia é pertinente e merece entrar na pauta de trabalho da CTAJI.

IV – Propostas de regulamentação da Lei Estadual 10.020/1998.

Decidiu-se por manter na pauta de trabalho da CTAJI, a releitura da Lei Estadual 10.020, de 03.07.98, que autoriza o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas dirigidas aos corpos de água superficiais e subterrâneos de domínio do Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas.

Considerações finais.

Tendo sido cumprida a pauta o Sr. Francisco Van Acker encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Próxima reunião:

Será realizada no dia 02.09.10, às 14 horas, em local a ser definido oportunamente.

Francisco Van Acker Coordenador da CTAJI	Neusa Marcondes Relatora da CTAJI
----------------------------------------------------	---------------------------------------------